



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhora ALTAIR BARBOSA CARDOSO, Assistente Administrativa, matrícula nº 11114, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 03/04/2025 e 01/07/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 28/09/2012 até 27/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 3 de abril de 2025.



JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **JORGE LUIZ CALMON DE JESUS**, motorista, matrícula nº 11214, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/04/2025 e 30/04/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestados à Administração Pública Municipal, de 23/07/2022 até 22/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 1 de abril de 2025.



JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal